

DIRETOR DE CAMPO

PERFIL DE FUNÇÃO



Função

DIRETOR DE CAMPO

Descrição Geral

O Diretor de Campo é o responsável do clube visitado pela concepção, planeamento e gestão organizativa do jogo de andebol. Individualmente, ou gerindo uma equipa de coordenadores de funções, é responsável pela programação e pelo bom funcionamento do evento, considerando a sua promoção, animação, recepção e controlo de espectadores, convidados, imprensa, outros intervenientes, pela segurança das pessoas envolvidas e funcionalidade da instalação e equipamentos, atendendo ao nível da competição.

Atividades

	Nível*		
	I	II	III
1. Identificar necessidades, preparar informação e planear actividades relativas à organização do jogo			
1.1 Proceder à análise das necessidades e das condicionantes regulamentares da FAP	✓	✓	✓
1.2 Descrever operações, tarefas e actividades necessárias à realização do jogo	✓	✓	✓
1.3 Elaborar o programa das actividades, incluindo um cronograma, definindo sequencialmente as diferentes etapas necessárias à implementação do evento e acções, tendo em conta os objectivos, as normas federativas, as características do público-alvo e o orçamento	✓	✓	✓
1.4 Recrutar, seleccionar e integrar num grupo pluridisciplinar os responsáveis de funções (ex. de segurança; instalações; marketing; comunicação social; bilhetes e creditações) e outros colaboradores			✓
1.5 Prever situações especiais de acolhimento, em competições realizadas em regime de concentração			✓
1.6 Disponibilizar os balneários e recinto de jogo em condições de utilização, de acordo com as normas de homologação do campo de jogo	✓	✓	✓
1.7 Criar um plano de operacionalização do protocolo de jogo, constituir um ambiente positivo para a realização do jogo, considerando as condições previstas em regulamento, nomeadamente: garantir a existência de sistema sonoro e um animador/speaker; apresentar as equipas, individualmente os jogadores, os árbitros e os outros intervenientes previstos em regulamento; realizar animações sonoras, visuais ou artísticas; constituir um tempo para a saudação das equipas; garantir o cumprimento de outros aspectos específicos previstos em regulamento			✓
1.8 Definir proposta de programa para o evento (produto), recorrendo à matriz SWOT, tendo em conta os objectivos/nível competitivo do evento, as normas federativas e as características do público-alvo, nomeadamente, os seus interesses e preferências	✓	✓	
1.9 Definir e tomar decisões sobre: orçamento (considerando proveitos e custos); variável preço; variável comunicação; variável localização/distribuição	✓	✓	
1.10 Definir acções de comunicação e promoção a realizar, identificar meios e suportes de comunicação e apoiar a construção dos respectivos conteúdos	✓	✓	
1.11 Elaborar o plano de comunicação e promoção do evento em função do público alvo. Entre outras acções, planear: a sala de imprensa e material necessário, uma conferência de imprensa, zona			✓

- mista de contactos e o *flashinterview*
- 1.12 Apoiar o planeamento, a produção, distribuição e venda dos bilhetes de ingresso, considerando: o espaço físico da bilheteira, outros canais de vendas, acessos e condições de atendimento e segurança ou, no caso de entradas não pagas, solicitar autorização à federação com a respectiva justificação ✓
- 1.13 Identificar e avaliar as condições materiais e locais necessários à captação de imagens para transmissão por TV ou registo para tratamento diverso, garantindo o respeito pelas normas de colocação de publicidade, em função da transmissão televisiva do jogo e da posição das câmaras ✓
- 1.14 Participar no planeamento de angariação de patrocínios e publicidade junto de potenciais parceiros, de modo a maximizar receitas e garantir condições para a implementação do programa do evento desportivo ✓

* Actividades que se aplicam consoante o director de campo seja de nível I, II, III

	Nível*		
	I	II	III
2. Colaborar na organização e controlo dos procedimentos necessários ao bom desenvolvimento do jogo			
2.1. Gerir e monitorizar o desenvolvimento das acções previamente planeadas	✓	✓	✓
2.2. Atribuir funções, e respectivas actividades, aos responsáveis e outros colaboradores necessários à organização do jogo			✓
2.3. Controlar e corrigir a execução das actividades, motivar a equipa responsável pela organização do jogo (aplicar formulários de controlo e questionários de avaliação)			✓
2.4. Preencher o requerimento para atribuição de classificação de "clube responsável por policiamento"			✓
2.5. Controlar e monitorizar o desenvolvimento do programa do evento, de forma a permitir melhorar o desempenho em eventos subsequentes, designadamente no que diz respeito ao cumprimento de tarefas planeadas, à eficácia de procedimentos, ao controlo orçamental e à qualidade do espectáculo			✓
2.6. Receber, acompanhar e despedir-se da equipa de arbitragem, clubes, delegado da Federação e outros agentes especialmente envolvidos no jogo	✓	✓	✓
2.7. Receber o observador Andy disponibilizando todos os meios necessários ao desempenho da sua função			✓
2.8. Assegurar as condições para o cumprimento do plano e horários de competições e do protocolo de jogo, certificar-se que o campo cumpre as condições previstas nas respectivas regras de homologação	✓	✓	✓
2.9. Estar disponível para qualquer contacto no decorrer do jogo. Delimitar e permanecer em local de fácil comunicabilidade por parte dos árbitros ou delegado da Federação	✓	✓	✓
2.10. Garantir que a equipa de estatística tem condições para recolher e distribuir informação (relatório, press release) relativamente à apresentação de equipas, o filme do jogo, estatística do final do jogo, nas condições previstas nos regulamentos			✓
2.11. Divulgar todos os relatórios estatísticos no Portal do Andebol, no máximo, uma hora após o final do jogo			✓
2.12. Enviar o boletim financeiro da venda de bilhetes para a federação			✓
2.13. Verificar a obtenção de licenças e autorizações necessárias no âmbito da utilização e ocupação da via pública para efeitos da	✓	✓	

organização de provas ou de afixação de publicidade, da transmissão pública de conteúdos sujeitos a direitos de autor (música ou efeitos sonoros ou visuais), da protecção de dados pessoais, e da realização de concursos publicitários, sorteios, tômboas ou rifas

- 2.14. Garantir aquando da utilização de recinto com sistema de videovigilância que respeita a conformidade com as exigências regulamentares ✓
- 2.15. Proceder à vigilância e controlo do recinto, anéis de segurança e complexo desportivo, bem como das entradas, saídas e movimentações de espectadores e agentes desportivos. Implementar as medidas determinadas pelas forças de segurança ✓
- 2.16. Reunir, antes e depois de cada espectáculo desportivo, em que os requisitos o exijam, com o organizador da competição desportiva, com a força de segurança, com a ANPC e com as entidades de saúde ✓
- 2.17. Fiscalizar a utilização de instalações por grupos de adeptos ✓

* Actividades que se aplicam consoante o director de campo seja de nível I, II, III

	Nível*		
	I	II	III
3. Avaliar as actividades realizadas nas diferentes fases de planeamento, organização e desenvolvimento do jogo			
3.1. Avaliar o trabalho realizado e fornecer feedback à direcção do clube e colaboradores em forma de relatório	✓		
3.2. Avaliar as acções programadas e realizadas, nomeadamente de planeamento, organização, comunicação e promoção, analisando, entre outros aspectos, os resultados e impacto alcançados, face aos objectivos estabelecidos		✓	✓
3.3. Tratar e analisar os dados de avaliação recolhidos e elaborar relatórios identificando os aspectos mais relevantes, e sempre que se justificar, apresentar propostas que visem a melhoria do desempenho do clube e da qualidade do evento	✓	✓	
3.4. Elaborar o relatório financeiro do evento, apresentando as justificações para os desvios entre o orçamentado e o real. Apresentar sugestões de tomada de decisão face aos resultados do relatório financeiro	✓	✓	
3.5. Elaborar um relatório final do espectáculo desportivo, quando exigido, a entregar ao organizador da competição desportiva, com cópia ao Conselho para a Ética e Segurança no Desporto (CESD)			✓

* Actividades que se aplicam consoante o director de campo seja de nível I, II, III

Competências

Nível I

SABERES

Noções de:

- Planeamento de actividades
- Relações interpessoais
- Comunicação e promoção de eventos

Conhecimentos de:

- Organização de actividades e gestão do tempo
- Tomada de decisão
- Materiais e equipamentos desportivos relacionado com o andebol

Conhecimentos aprofundados de:

- Regulamentos específicos da FAP, para o cumprimento da função, homologação dos campos, organização do jogo e legislação geral sobre a organização de competições desportivas

SABERES-FAZER

- Garantir que o campo de jogo, balneários e áreas de apoio estão conforme as exigências de homologação do campo
- Controlar a execução das actividades planeadas garantindo a realização do jogo nas condições regularmente previstas
- Definir e identificar um local no campo e as condições necessárias para estar permanentemente contactável
- Efectuar um relatório elementar com as situações críticas de organização do jogo e apresenta sugestões de melhoria

SABERES-SER

- Apresentar um comportamento ético e adequado à responsabilidade pela qual está investido
- Receber e facilitar o relacionamento entre os agentes desportivos e demais interlocutores envolvidos no jogo
- Adoptar uma atitude de cordialidade e respeito perante todos os intervenientes no jogo

Nível II

SABERES

Noções de:

- Planeamento de actividades
- Relações públicas
- Regulamentos da FAP e legislação desportiva
- Planeamento, comunicação e promoção de eventos
- Orçamentação de eventos

Conhecimentos de:

- Organização de actividades e gestão do tempo
- Tomada de decisão
- Materiais e equipamentos desportivos relacionado com o andebol
- Legislação sobre a organização de eventos desportivos que possam utilizar a via pública, utilização da publicidade, direitos de autor e de actividades para angariar receitas

Conhecimentos aprofundados de:

- Regulamentos específicos da PAF, para o cumprimento da função, homologação dos campos, organização do jogo e legislação geral sobre a organização de competições desportivas

SABERES-FAZER

- Garantir que o campo de jogo, balneários e áreas de apoio estão conforme as exigências de homologação do campo
- Receber os intervenientes no jogo e outros agentes formalmente previstos nos regulamentos
- Controlar a execução das actividades planeadas garantindo a realização do jogo nas condições regularmente previstas
- Colaborar na tomada de decisões sobre: orçamento (considerando proveitos e custos); variável preço; variável comunicação; variável localização/distribuição (do programa de jogo e bilheteira)
- Definir e identificar um local no campo e as condições necessárias para estar permanentemente contactável
- Planear um evento desportivo aplicando uma técnica de análise do contexto desportivo onde intervém
- Efectuar um relatório, com as situações críticas de organização do jogo e apresentar sugestões de melhoria

SABERES-SER

- Apresentar um comportamento ético e adequado à responsabilidade pela qual está investido
- Facilitar o relacionamento entre os agentes desportivos e demais interlocutores envolvidos no jogo
- Adoptar uma atitude de cordialidade e respeito perante todos os intervenientes no jogo

Nível III

SABERES

Noções de:

- Gestão de equipas de colaboradores
- Planeamento de actividades e distribuição por colaboradores
- Relações públicas
- Regulamentos da FAP e legislação desportiva
- Planeamento, comunicação e promoção de eventos
- Condições tecnicamente adequadas para a recolha e retransmissão de imagens televisivas

Conhecimentos de:

- Gestão de patrocínios e publicidade
- Animação de eventos
- Organização de actividades e gestão do tempo
- Tomada de decisão
- Materiais e equipamentos desportivos relacionado com o andebol
- Legislação sobre a organização de eventos desportivos que possam utilizar a via pública, utilização de publicidade, direitos de autor e de concursos para angariar receitas
- Utilização de sistemas de vigilância e implicações do seu uso
- Avaliação do risco do jogo
- Procedimentos necessários para a realização de um jogo de alto risco

Conhecimentos aprofundados de:

- Regulamentos específicos da FAP, para o cumprimento da função, homologação dos campos, organização do jogo e legislação geral sobre a organização de competições desportivas
- Organização de eventos

SABERES-FAZER

- Recrutar e seleccionar colaboradores por funções/actividades
- Motivar a equipa de colaboradores
- Garantir que o campo de jogo, balneários e áreas de apoio estão conforme as exigências de homologação do campo
- Receber os intervenientes no jogo e outros agentes formalmente previstos nos regulamentos
- Controlar a execução das actividades planeadas garantindo a realização do jogo nas condições regularmente previstas
- Definir e identificar um local no campo e as condições necessárias para estar permanentemente contactável
- Aplicar um plano de operacionalização do protocolo de jogo
- Planear um evento desportivo, que pode ocorrer em vários dias, aplicando uma técnica de análise do contexto desportivo onde intervém
- Colaborar na tomada de decisões sobre: orçamento (considerando proveitos e custos); variável preço; variável comunicação; variável localização/distribuição (do programa de jogo e bilheteira)
- Garantir que a comunicação social dispõe das condições necessárias para a realização do seu trabalho
- Colaborar na aplicação dos planos propostos pelas forças de segurança para a organização de jogos de alto risco
- Divulgar os relatórios estatísticos
- Enviar boletim financeiro e outras informações pelos instrumentos tecnológicos disponíveis
- Organizar os dados recolhidos em relatórios e outros documentos específicos da organização do jogo
- Efectuar relatórios, apresentando justificações para as diferenças entre o planeado e executado, incluindo-se a vertente financeira, com as situações críticas de organização do jogo e sugestões de melhoria

SABERES-SER

- Apresentar um comportamento ético e adequado à responsabilidade pela qual está investido
- Facilitar o relacionamento entre os agentes desportivos e demais interlocutores envolvidos no jogo

- Interagir adequadamente com os patrocinadores, comunicação social e outros elementos relacionados com a organização do jogo
- Adoptar uma atitude de cordialidade e respeito perante todos os intervenientes no jogo

Outras Condições

As condições de acesso, e de exercício da função, são as previstas nos regulamentos específicos da Federação de Andebol de Portugal.